



**Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande
CBH-Verde Grande**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2009

O Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Verde Grande, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 5, de 10 de abril de 2000, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos e com base no Regimento Interno do CBH-Verde Grande, nos Artigos 29 a 32, convoca os interessados em participar do processo de escolha dos membros da **Comissão Gestora da Bacia do rio Gorutuba**.

As inscrições serão abertas no período de **25/08/2009 a 11/09/2009** para o preenchimento de 20 (vinte) vagas, assim distribuídas:

- Usuários: 08 (oito) vagas
- Sociedade Civil: 04 (quatro) vagas
- Poder Público: 8 (oito) vagas, sendo 04 (quatro) vagas para as Prefeituras Municipais; 02 (duas) vagas para o Estado; e 02 (duas) vagas para a União.

Os documentos necessários para pleitear as vagas deverão ser entregues no IGAM, em Montes Claros(MG), Rua José Maria Alkimim, 133, Jardim São Luiz - Fone:(38) 3212.8738 ou no Escritório de Apoio da Bacia do Gorutuba, no Consórcio União Geral, na Avenida Marechal Deodoro, 239 - centro, em Janaúba e no Escritório Regional da Emater, Rua República, 60, Bairro São Gonçalo, em Janaúba(MG), Fonefax: 38.3821.1450, conforme especificado a seguir:
Representantes de Usuários: Portaria de Outorga ou comprovante de cadastro; e indicação pela diretoria no caso de Associação de usuários;

Representantes da Sociedade Civil: Documento comprobatório de atuação na Bacia e documento de indicação da diretoria da instituição, Cópia do Regimento e ata da última eleição;
Representantes do Poder Público Municipal: Documento de indicação do Prefeito do Município.

Os documentos deverão estar acompanhados de ficha de inscrição preenchida e assinada

Os membros do CBH-Verde Grande não precisam apresentar os documentos acima solicitados, apenas a ficha de inscrição.

Os inscritos terão os nomes referendados na reunião plenária do Comitê, no dia 23/09/2009, na cidade de Glaucilândia(MG).

Nos casos em que o número de candidatos excederem ao número de vagas, por segmento, caberá a decisão ao plenário do Comitê para ratificar os membros que irão compor a referida Comissão.

O envio de inscrições será permitido, via correios, exclusivamente com aviso de recebimento – AR ou SEDEX. Nos casos de documentação incompleta ou que não atendam as condições estabelecidas neste edital, as inscrições não serão efetivadas.

A lista final de interessados e outras informações sobre o processo da composição dos membros da Comissão Gestora da Bacia do Gorutuba serão divulgadas nas seguintes páginas eletrônicas: do CBH-Verde Grande – www.verdegrande.cbh.gov.br; da Agência Nacional de Águas – ANA, www.ana.gov.br; e do Instituto de Gestão de Águas e Clima- INGÁ, www.inga.ba.gov.br e do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, www.igam.mg.gov.br

Montes Claros, 25 de agosto de 2009.

Marcelo Ferrante Maia
Presidente do CBH-Verde Grande

João Damásio F. M. Pinto
Secretário do CBH-Verde Grande